



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Tião Cornélio

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ-ES.

Sebastião Sfalsin do Nascimento (Tião Cornélio), vereador em exercício de suas funções legislativas, vem apresentar, com fundamento no Art. 102, Parágrafo único, combinado com o art. 106, inciso II do Regimento Interno dessa Casa de leis a **INDICAÇÃO** nº /2021, requerendo seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

INDICAÇÃO Nº /2021

No uso das prerrogativas regimentais, solicito a Vossa Excelência que officie ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que adote providências urgentes junto à (s) secretaria (s) responsável (eis) e ao Governo do Estado do Espírito Santo, para que disponibilize a **PULVERIZAÇÃO DE INSETICIDA**, popularmente conhecido como “**CARRO FUMACÊ**”, para atender todos os bairros de Aracruz – ES com casos registrados/notificados de doenças como a dengue, a Zika ou a Chikungunya, incluindo Distritos e Orla, além de intensificar as ações de combate ao referido mosquito por meio dos agentes de saúde.

JUSTIFICATIVA

O direito à saúde consta na Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, no artigo XXV, que define que todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar-lhe e a sua família, saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis.

Ou seja, o direito à saúde é indissociável do direito à vida, que tem por inspiração o valor de igualdade entre as pessoas.

No contexto brasileiro, o direito à saúde foi uma conquista do movimento da Reforma Sanitária, refletindo na criação do Sistema Único de Saúde (SUS) pela Constituição Federal de 1988, cujo artigo 196 dispõe que:

“A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação”.



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Gabinete do Vereador Tião Cornélio

Dentre os direitos sociais, o direito à saúde foi eleito pela constituinte como de peculiar importância. A forma como foi tratada, em capítulo próprio, demonstra o cuidado que se teve com esse bem jurídico.

O direito à saúde, por estar intimamente atrelado ao direito à vida, manifesta a proteção constitucional à dignidade da pessoa humana, e assim, o Estado obriga-se a prestações positivas, e, por conseguinte, à formulação de políticas públicas sociais e econômicas destinadas à promoção, à proteção e à recuperação da saúde.

No entanto, no Município de Aracruz, tem sido constante nos informativos de imprensa local, bem como informações da própria população, quanto ao aumento considerável de casos notificados no Município de dengue.

Vale ressaltar que existem bairros com grande número de mosquitos e isso tem gerado muitas reclamações de moradores, que estão sendo infectados.

Não podemos assistir passivos esse momento do aumento do número de casos de dengue, e deixar a população sofrer as consequências. Há necessidade de se priorizar políticas públicas de combate ao mosquito da dengue.

Necessário atuar antes da proliferação/infecção, através dos agentes de saúde que visitam frequentemente as famílias para se antecipar os problemas e conhecer a realidade de cada família, fazendo trabalho preventivo de combate à doença.

Isto posto, considerando ser a saúde direito de todos, entendo que a presente Indicação se faz necessária diante do aumento de casos de Dengue, a Zika ou a Chikungunya identificados/notificados em nosso Município.

Aracruz, 22 de Abril de 2021

Atenciosamente,

**TIÃO CORNÉLIO
VEREADOR**

Meus documentos/INDICAÇÃO/CARRO FUMACÊ